



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

**PORTARIA N.º 156, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.**

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 014/2026.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º DESIGNAR** o Gestor e Fiscal do Gestor e Fiscal do Contrato n.º 014/2026, Processo Administrativo n.º 87/2026, Inexigibilidade de Licitação n.º 4/2026, que trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) FLOR DA VILA AOS USUÁRIOS DO SUS JACUPIRANGA DO TERRITÓRIO ADSCRITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, sendo:

**CONTRATO N.º 14/2026**

**CONTRATADA: BITTENCOURT IMOVEIS LTDA**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**GESTOR: Ezeiza Barbosa Stockler**

**FISCAL: Bárbara Emanuella de Lima Busnardo**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de abril de 2.026.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B861-6A7F-27BD-1651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 24/04/2026 16:53:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/04/2026 às 16:53 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B861-6A7F-27BD-1651>